

Relatório de Participação nas Assembléias Gerais realizadas no 1º trimestre de 2007.**Companhias nas quais a TELOS detém participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo**

Resolução MPAS/CGPC nº 01, de 19 de dezembro de 2001.

Instrução Normativa SPC nº 39, de 30 de abril de 2002.

Resolução CGPC nº 23, de 06 de dezembro de 2006.

Instrução SPC nº 14, de 18 de janeiro de 2007.

Nome da Companhia: INVITEL S.A.		Tipo de Assembléia: AGE		Data: 23 de janeiro de 2007	
Participação sobre Capital Votante: 1,95594%		Capital Total: 1,95594%		Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: 1,58%	
Representantes da Entidade: Angra Partners Consultoria Empresarial e Participações Ltda.			Cargo: Administrador da Carteira Administrada.		
Pauta da Assembléia		Deliberações		Voto do Representante	
I - Descrição do assunto		I - Descrição da deliberação		I – Favorável ou Não Favorável	
<u>Assembléia Geral Extraordinária:</u> 1. Deliberar sobre a homologação do aumento do capital social da Companhia, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária ocorrida em 25 de outubro de 2006 e conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.		1. Foi aprovada por unanimidade a homologação do aumento do capital social da Companhia, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária ocorrida em 25 de outubro de 2006, dentro do limite do capital autorizado de que trata o artigo 6º do Estatuto Social, no valor de R\$24.000.000,81, mediante a emissão de 213.751.049 ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas conforme boletins de subscrição arquivados na sede da Companhia, registrando-se que, do montante total da emissão de ações ora homologada, R\$400.000.000,00 foram destinados à conta “Reserva de Capital”. Em conseqüência da deliberação acima, foi aprovado também por unanimidade, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.		Favorável por unanimidade.	
				Os votos realizados nesta AGO/AGE são fundamentados pela Angra Partners em nome da Telos, sendo totalmente discricionários, haja vista o contrato vigente entre as partes.	

Critérios de Participação em Assembléias de Acionistas

A TELOS se fará representar nas assembléias de acionistas nos casos em que for atendida qualquer das condições abaixo:

- a) a participação seja no mínimo de 5% do capital votante ou 10% do capital total da companhia;
- b) a participação seja no mínimo de 5% do total dos recursos garantidores das reservas técnicas administrados pela Fundação;
- c) a participação da Fundação esteja vinculada a acordo de acionistas e seja superior a 1% do capital votante.

Observação:1 – Disponibilizado aos participantes e assistidos no site da TELOS (www.fundacaotelos.com.br) a partir de 30/04/2007